

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta PORTARIA no diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2879/2020 –
CCECV/DG/DETRAN, DE 26/10/2020.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 466 - CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa ALMEIDA & CAMPELO VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 36.967.028/0001-40, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa ALMEIDA & CAMPELO VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº: 36.967.028/0001-40, Nome Fantasia OBJETIVA VISTORIA VEICULAR, situada no Endereço: Rua Salvador, nº 300 - Bairro: Bela Vista, CEP: 68.455-080, no município de Tucuruí/PA, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria – ECV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta PORTARIA no diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 594296

**PORTARIA Nº 241/2020-
SIND. INVEST./DIVERSOS BELÉM, 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Sindicância Investigativa nº 2018/485509, PORTARIA nº 03/2020-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada nº DOE nº 34.125 de 21/02/2020, instaurada para apurar suposta irregularidade na arrematação de veículo em leilão.

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 070/2020-CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos.

R E S O L V E:

I – ACATAR o Relatório da Comissão Sindicante e o Parecer Correicional nº 070/2020-CORREGEDORIA GERAL.

II – DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo nº 2018/485509, PORTARIA nº 03/2020- CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 34.125, de 21/02/2020, com fundamento no art. 201, inciso I, da lei nº 5.810/94 – RJU, pela ausência de falta funcional.

III – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adote as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe– DETRAN/PA

PORTARIA nº 032/2019-DG/CGP

Protocolo: 594332

PORTARIA Nº 2870/2020-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789 e PORTARIA 1992 DETRAN/PA demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2020/528416, apresentado pela empresa SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.471.963/0143-69, nome de fantasia SANTARÉM/PA – GONCALO FERREIRA LIMA FILHO-UNIDADE B - 76, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento da referida empresa.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.471.963/0143-69, nome de fantasia SANTARÉM/PA – GONCALO FERREIRA LIMA FILHO-UNIDADE B - 76, com estabelecimento na rodovia SANTARÉM/CUIABA BR 163 KM 05 S/N, MATINHA, CEP:68.030-000, Santarém, com atuação na Região de Trânsito de Santarém, junto ao Departamento de Trânsito, para ministrar o(s) curso(s) de:

I- Diretor Geral;

II- Diretor de Ensino;

III- Instrutor de Trânsito;

IV- Instrutor de Curso Especializado;

V- Examinador de Trânsito;

VI- Condutor de Veículos de Produtos Perigosos;

VII- Condutor de Veículo de Emergência;

VIII- Condutor de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros

IX- Condutor de Veículo Escolar

X- Condutor de Veículos de Cargas Indivisíveis.

XI- Transporte de Passageiro (Mototaxista)

XII- Entrega de Mercadorias (Motofretista)

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 24 meses.

Art. 3º O prazo acima está vinculado a vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos legais da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e PORTARIA 1992 do DETRAN/PA e demais legislações em vigor sobre a matéria.

Art. 4º Fica atribuído ao SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE o número de registro 1440046 neste DETRAN/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA retroagirá a data 10 de agosto de 2020.

Belém, 23 de outubro de 2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 594118

PORTARIA Nº 2830/2020-DAF/CGP, DE 20/10/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados nas CIRETRAN'S "A" e "B", trinta (30) dias de férias no mês de NOVEMBRO/2020, nos períodos especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	lotação
EDILENE DO SOCORRO VIEIRA ALMEIDA	3268845/1	03.03.2019/2020	03.11 A 02.12.2020	CIRETRAN "B" MÃE DO RIO
GILVANDRO CÉZAR SOUSA ALVES	57201206/1	01.08.2018/2019	19.10 A 18.11.2020	CIRETRAN "A" PARAGOMINAS

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2860/2020-DG/CGP, DE 22/10/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº nº 53/2020-CNP, de 07/10/2020, no Processo 2020/806134 para, em atendimento ao Ofício Circular nº 543/2020/CGSIE/DENATRAN/DENATRAN/SNTT, de 01/04/2020, designar o servidor responsável pelo Registro Nacional de Acidentes e Estatísticas de Trânsito – RENAEST, como representante do DETRAN/PA junto ao DENATRAN,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor KLEBER BEZERRA SALIM, matrícula 57175749/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Trânsito, lotado na Coordenadoria do Núcleo de Planejamento, como representante e responsável pelo Registro Nacional de Acidentes e Estatísticas de Trânsito – RENAEST, deste DETRAN/PA nos assuntos e demandas pertinentes à temática junto ao DENATRAN. Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral.

PORTARIA Nº 2850/2020-DG/CGP, DE 22/10/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 021/2020-GAMM-DETRAN, de 13/10/2020, protocolado sob o nº 2020/826160,

RESOLVE:

DESIGNAR a Comissão constituída pelos servidores abaixo relacionados para, no período de 23/11 a 27/11/2020, realizar o Inventário Físico 2020 de materiais estocados no almoxarifado deste Departamento, obedecendo aos critérios conforme dispostos em lei.

Presidente:

ANA LÚCIA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 4499/1

Membros:

OZINALDO DO NASCIMENTO AZULAY – matrícula 3266244/1;

MÁRIO HERCULANO SILVA CORDEIRO – matrícula 3262413/1;

VALDECIR RAIMUNDO CORRÊA LOPES – matrícula 57188809/1;

LUIZ CARLOS BALIEIRO PEREIRA – matrícula 5853192/2;

PAULO SILVA DOS SANTOS – matrícula 57194033/1.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 23/11/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral.

PORTARIA Nº 2847/2020-DG/CGP, DE 22/10/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 025/2020-GEPTRAN, de 17/09/2020, e demais despachos no Processo 2020/729311,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora GEISA ACÁCIA TAVARES, Analista de Trânsito, matrícula 57195631/1, para responder pela Gerência de Escola Pública de Trânsito, na Coordenadoria de Educação de Trânsito deste Departamento, no período de 21/09 a 23/10/2020, durante a ausência da titular.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 21/09/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral